
RESOLUÇÃO CMSC Nº 003, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

**Aprova o Relatório Anual
de Gestão – RAG 2022.**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Caruaru-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e conforme a Lei Municipal nº 5.220, de 11 de junho de 2012, além do disposto no Regimento Interno do Conselho; e

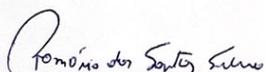
- I- Considerando os pressupostos constantes das Portarias do Ministério da Saúde nº 1.229/2007, nº 3.176/2008 e nº 2.913/2011;
- II- Considerando o Decreto nº 7.508/2011 que ratifica o Planejamento em Saúde como atividade obrigatória, ascendente e integrada do nível local à instância federal;
- III- Considerando os pressupostos constantes na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
- IV- Considerando o disposto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde para 2022; e
- V- Considerando a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Caruaru/PE, em sua Reunião Ordinária do dia 13 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade o Relatório Anual de Gestão - RAG referente ao exercício de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caruaru, 14 de junho de 2023.


Romário Santos Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Caruaru-PE

Homologo a Resolução CMSC Nº 003, de quatorze de junho de 2023, de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012, item XII da Quarta Diretriz.


George Veloso de Melo

Secretário Municipal de Saúde de Caruaru-PE